



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 319 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003166/2020-55

Concórdia-SC, 31 de agosto de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, de maneira retroativa o período de férias da servidora **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 2445613, a partir de **02/01/2020**, em virtude da substituição da Direção-Geral em função do período de férias do, então Diretor-Geral à época, prof Nelson Geraldo Golinski. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **04/11/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 16:41)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2020** e o código de verificação: **c867780aba**